ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

estaduais e municipais. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo e no Edital. Os produtos que não se enquadrarem nas especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou do Órgão Federal responsável e do fabricante, serão rejeitados, arcando a Contratada com o ônus do fato".

19) Portanto, incluir referidas exigências no edital tende a prejudicar a competitividade, visto que apenas fabricantes poderiam participar, prejudicando possíveis revendedores, que apenas fazem a comercialização.

C) DISPOSITIVO:

Ante ao acima exposto, baseando-se no princípio da legalidade e na vinculação ao instrumento convocatório, **NEGA-SE PROCEDÊNCIA** à impugnação apresentada por **DANIELA CARVALHO SOUSA**, uma vez que esta não demonstrou que há qualquer irregularidade/ilegalidade no instrumento convocatório, não havendo motivos bastantes para que haja qualquer retificação/supressão/inclusão/alteração no edital convocatório, bem como em razão das normas que norteiam os procedimentos licitatórios devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e não de sua restrição.

Francisco Santos – Pi, 18 de Janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Data: 18/01/2023 18:51:26-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Pregoeiro

Id:0B620CA8BD178C50

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004.01/2023.
Processo Administrativo Nº 066/2022.
Pregão Eletrônico Nº 039/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: Nelson Malaquias e Filhos LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.569.519/0001-98, estabelecida na Est. Viscinal Para BR-020, Nº 8 km – 0 / Margem Direita, Trizidela, CEP: 64645-000, Francisco Santos – Piauí; e-mail: irmaonelsonfs@yahoo.com.br; Fone: (89) 99984-2077, com o valor de R$ 1.884.900,00 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais), data da assinatura: 19/01/2023, fim da vigência: 19/01/2024. Espécie: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo, menor preço valor por grupo. Signatários: Luís José de Barros – Prefeito Municipal, Nelson Malaquias da Silva – Representante da Empresa.

Id:09FEC7305F8D8C51

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Pregão Eletrônico SRP Nº 039/2022 e Processo Administrativo Nº 066/2022
CONTRATO Nº 004.02/2023/PMFS-PI

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS-PI**, E A **EMPRESA IRMAOS RODRIGUES E SANTOS LTDA**, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS/PI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADE MISTA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO.

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lícínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, neste ato designada **CONTRATANTE**, representando pelo **Sr. Dr. LUÍS JOSÉ DE BARROS**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Av. Chagas Rodrigues, nº 177, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, inscrito no CPF nº 028.280.184-74, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em seqüência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **IRMAOS RODRIGUES E SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.085.470/0001-56 estabelecida na cidade de Picos - PI, à Av. Senador Helvídio Nunes, Nº 1251 – Catavento CEP: 64607 -160 BR 316. , e-mail **postolider001@hotmail.com**. Fone: (89) 9 9997-0625, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por **Donato Rodrigues dos Santos**: inscrito no CPF nº 029.603.463-00, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA,** têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, destinados a Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco, de acordo com as especificações constante do Termo de Referência e da Proposta da Contratada, integrantes do Procedimento Licitatório em epígrafe, conforme estabelecido no **Pregão Eletrônico SRP Nº 039/2022 e Processo Administrativo Nº 066/2022**, observadas as disposições da Lei 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 021/2020 e das demais normas aplicáveis e suas alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto deste contrato, a **escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para fornecimento de** combustíveis e derivados de petróleo, destinados a Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco, conforme detalhamento no Anexo I do Edital, como se aqui estivessem transcritos. O Pregão identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, integram este instrumento, independente de transcrição, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados e proposta final da CONTRATADA:

Descrição do Produto	Grupo/Item	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
ÓLEO DIESEL S 10. Especificação: Óleo diesel, uso: automotivo, apresentação: com biodiesel, composição: concentração de enxofre 10 mg/kg.	G2/ 05	Petrobras S/A	75.000	R$ 7,01	R$525.750,00
ÓLEO DIESEL COMUM: Apresenta teor de enxofre máximo de 500 mg/kg, conforme a Resolução ANP nº 50 de 23.12.2013; Possui número de cetano de, no mínimo, 42.	G2/06	Petrobras S/A	10.000	R$ 6,96	R$ 69.600,00
GASOLINA COMUM. Especificação: Gasolina, uso: para automotivos, classificação: comum, índice de octanagem: iad 87 min.	G2/ 07	Petrobras S/A	35.000	R$ 5,42	R$ 189.700,00
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40. Especificação: Óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: mineral, classificação: sae 15w-40.	G2/ 08	Lubrax	6.000	R$ 35,00	R$ 210.000,00
ARLA 32 (BALDE DE 20 LITROS). Especificação: Agente redutor líquido de óxidos de nitrogênio automotivo (ARLA 32), para utilização em veículos movidos a diesel, e com sistema SCR (redução catalítica seletiva).	G2/ 09	Petrobras Flua 32	1.000	R$ 127,33	R$ 127.330,00
VALOR TOTAL CONTRATADO					**R$1.122.380,00**

CLÁSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO

2.1. O objeto desta licitação será fornecido parceladamente e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado:

a) Os produtos deverão ser entregues no momento da apresentação da ordem de autorização, emitida pelo setor competente da secretaria responsável pelo veículo, no posto vencedor da licitação ou através de posto consorciado;

b) O fornecimento do produto licitado deverá ser executado diariamente de segunda a domingo, no período de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com a necessidade da Contratante;

c) Serão rejeitados os produtos em desacordo com as determinações do Edital e seus anexos, ficando os mesmos sujeitos ao controle pelo Gestor/Fiscal do contrato;

d) Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do CONTRATANTE, o contrato terá validade de 12 (doze) meses , contados da data da assinatura do contrato, o prazo para entrega total do objeto licitado.

2.2. Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega, contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento e nota de empenho.

2.3. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos combustíveis fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer

(Continua na próxima página)